



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário eletrônico
No Dia: 22/07/2022
Na Edição n.º: 132
Página n.º: 02, 03

DECRETO N° 141/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal n° 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

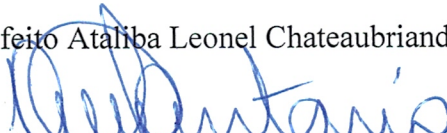
0200 – Poder Executivo Municipal	
0204 – Secretaria de administração	
04.122.1050.2.006 – Manutenção das Atividades Administrativas	
000- Recursos Ordinários- Livres	
32- 3.1.90.94.00- Indenizações e Restituições trabalhistas	<u>R\$ 15.600,00</u>
Total	R\$ 15.600,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0216 – Secretaria de Finanças	
04.123.1051.2.008 – Manutenção das Atividades Financeira e fazendária	
000- Recursos Ordinários- Livres	
253-3.1.90.11.00- Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal	<u>R\$ 15.600,00</u>
Total	R\$ 15.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 22 de julho de 2022.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal